



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**   
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



**PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DA  
DELIBERAÇÃO 182/CIB/2019  
- JULHO 2020 -**

# VALORES PREVISTOS NA DELIBERAÇÃO Nº 182/CIB/2019

## CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS 2019/2020

- Recurso da PPI dos procedimentos oftalmológicos - **R\$ 2.160.797,30.**
- Recurso da PPI dos procedimentos de coleta de material e anatomopatologia - **R\$ 800.000,00.**
- Recurso da Portaria GM/MS nº 838 de 28 de março de 2018 - **R\$ 1.416.605,18.**
- Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais – **R\$ 2.500.000,00.**
  - ✓ contemplado o acordo judicial SES/COSEMS referente aos incentivos financeiros não repassados na vigência da Lei 16.159 de 07 de novembro de 2013 – **R\$ 583.333,33.**

**TOTAL R\$ 6.877.402,48**



**RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS  
OFTALMOLÓGICOS  
- R\$ 2.160.797,30 -**

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

## - R\$ 2.160.797,30 -

<b>Teto Mensal</b>	<b>Valor</b>
Exames Diagnóstico - Apêndice IX Deliberação CIB nº 200/2016	340.104,97
Cirurgia de Catarata - Apêndice X Deliberação CIB nº 200/2016	643.000,00
Outras Cirurgias - Apêndice x Deliberação CIB nº 200/2016	98.042,00
Portaria GM/MS nº 3.037/17 – Alteração de FAEC para MAC - Oftalmo	189.731,72
Portaria GM/MS nº 3.011/17 – Alteração de FAEC para MAC - Diversos procedimentos	860.641,51
Portaria GM/MS nº 1.448/13 - Oftalmo	29.277,10
<b>Total</b>	<b>2.160.797,30</b>

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

- R\$ 2.160.797,30 -

## EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA 02.11.06 – R\$ 340.104,97

- Previsto no Anexo IX da Deliberação 200/CIB/2016
- Alocação: SES e Gestão Municipal

Município do prestador	Teto Mensal		
	Prop	Ref	Tot
SES	10.120,64	169.808,68	179.929,31
Chapecó	7.722,49	15.036,13	22.758,62
Fpolis	23.685,73	10.163,75	33.849,49
Itajaí	7.638,79	10.453,36	18.092,14
Balneário Camboriú	4.472,54	0,00	4.472,54
Joinville	13.825,99	7.125,30	20.951,29
Jaraguá do Sul	2.297,37	3.434,77	5.732,14
Lages	4.691,53	3.834,77	8.526,30
Criciúma	8.407,08	8.727,06	17.134,14
Rio do Sul	1.664,28	1.037,49	2.701,78
Blumenau	13.312,98	7.198,78	20.511,75
Brusque	4.491,60	953,86	5.445,47
	<b>102.331,02</b>	<b>237.773,95</b>	<b>340.104,97</b>

- Deliberação alocou na totalidade na Gestão Municipal de forma per capita
- Deliberação 180/CIB/2019 alocou na totalidade na Gestão Estadual para compor o teto das Cirurgias Eletivas
- **PROPOSTAS:**
  - **A) Criar o Grupo 02.11.06 – Diagnóstico em Oftalmologia no MAXPPI alocando na GM para futura repactuação com o gestor do prestador de serviço de diagnóstico OU**
  - **B) Criar o Grupo 04.05 - Cirurgia em Oftalmologia no MAXPPI alocando na GM para futura repactuação com o gestor do prestador do serviço de cirurgia oftalmológica**

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

- R\$ 2.160.797,30 -

CIRURGIA DE CATARATA – R\$ 643.000,00

OUTRAS CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS – R\$ 98.042,00

- Previsto no Anexo X da Deliberação 200/CIB/2016
- 1.0000 Cirurgias de Catarata
- 350 Outras Cirurgias Oftalmológicas
- Alocação: SES e Gestão Municipal
- Deliberação 239/CIB/2016 alocou na totalidade na Gestão Municipal
- Deliberação 180/CIB/2019 alocou na totalidade na Gestão Estadual para compor o teto das Cirurgias Eletivas
- **PROPOSTA:**
  - **Criar o Grupo 04.05 - Cirurgia em Oftalmologia no MAXPPI alocando na GM para futura repactuação com o gestor do prestador do serviço de cirurgia oftalmológica**

04.05 B - Cirurgias Aparelho da Visão CATARATA	12.000	7.716.000,00	643.000,00
04.05 C - Cirurgias Aparelho da Visão OUTRAS	4.200	1.176.504,00	98.042,00

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

- R\$ 2.160.797,30 -

CIRURGIA DE CATARATA – R\$ 643.000,00

OUTRAS CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS – R\$ 98.042,00

04.05 B - Cirurgias Aparelho da Visão CATARATA	12.000	7.716.000,00	643.000,00
04.05 C - Cirurgias Aparelho da Visão OUTRAS	4.200	1.176.504,00	98.042,00

## DELIBERAÇÃO 239/CIB/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 206ª reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2016.

3.3 – **Cirurgias Eletivas** – Na Deliberação CIB nº 425/10 ficou programado no teto da gestão estadual/ SES o valor de R\$ 741.042,00/mês (setecentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais), referente à **Cirurgia de Catarata e outras Cirurgias Oftalmológicas**. Para esta competência, o valor citado será remanejado percapitadamente para a gestão municipal dos municípios do Estado, para posteriormente, pactuarem suas cotas nos municípios de referência mais próximos. **(Discutir a forma de alocação: MaxPPI com pop 2008 ou outra pactuação fora do MaxPPI).**

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

- R\$ 2.160.797,30 -

CIRURGIA DE CATARATA – R\$ 643.000,00

OUTRAS CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS – R\$ 98.042,00

## DELIBERAÇÃO 240/CIB/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 206ª reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2016.

### APROVA

1. O remanejamento do teto financeiro de **maneira per capita para a gestão municipal dos 295 municípios do Estado.**
2. As cotas físicas correspondem à divisão do valor pelo custo médio de **R\$ 556,72**, correspondente aos procedimentos programados na Deliberação CIB nº 085/2016.
3. Cada Comissão Intergestores Regional – **CIR deverá pactuar essas cotas alocadas para o município de atendimento mais próximo.**
4. Essas solicitações de remanejamento seguirão da mesma forma como já é realizado atualmente através das planilhas de solicitação de remanejamento de Teto da PPI Ambulatorial.
5. Os tetos serão alocados a partir da competência janeiro 2017.
6. **Para garantir o acesso da população a essas cirurgias, esses remanejamentos para o município de atendimento, deverão ser realizados o mais breve possível.**

Florianópolis, 08 de dezembro de 2016.

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS - R\$ 2.160.797,30 -

**PORTARIA GM/MS Nº 3.037/2017 – R\$ 189.731,72**

- Alterou procedimentos oftalmológicos de FAEC para MAC e alocou o recurso na SES
  - Metodologia definida pelo MS: per capita
  - **Produção 2016: 62% GM e 38% GE**
  - Alocação: SES conforme Deliberação 74/CIB/2018
  - Remanejamento para GM Deliberação 121/CIB/2018
  - Deliberação 180/CIB/2019 alocou na totalidade na Gestão Estadual para compor o teto das Cirurgias Eletivas
- PROPOSTA:**
- **Criar o Grupo 04.05 - Cirurgia em Oftalmologia no MAXPPI alocando na GM para futura repactuação com o gestor do prestador do serviço de cirurgia oftalmológica**

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	100%	GESTÃO ESTADUAL	38%
		GESTÃO MUNICIPAL	62%

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

- R\$ 2.160.797,30 -

PORTARIA GM/MS Nº 3.011/2017 – R\$ 860.641,51

- Alterou procedimentos de FAEC para MAC procedimentos relacionados ao leite materno, Pet Ct, glaucoma, violência sexual triagem neonatal, radioterapia, quimioterapia, cirurgias de cabeça e pescoço, cirurgias de cardio, cirurgias de mama, odontologia para pacientes especiais, órteses e próteses
- Metodologia definida pelo MS: série histórica de junho de 2016 a maio de 2017
- **Produção do período: 71% GE (R\$ 607.996,44) e 29% GM (R\$ 252.645,07)**
- Alocação: SES
- Remanejamento para GM Deliberação 54/CIB/2018
- Deliberação 180/CIB/2019 alocou na totalidade na Gestão Estadual para compor o teto das Cirurgias Eletivas
- **PROPOSTAS:**
  - **A) Retornar aos Gestores da produção da época ???**
  - **B) Compor atualização da PPI da Assistência Hospitalar**

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	45%	GESTÃO ESTADUAL	62%
		GESTÃO MUNICIPAL	38%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	55%	GESTÃO ESTADUAL	77%
		GESTÃO MUNICIPAL	23%
TOTAL	100%	GESTÃO ESTADUAL	71%
		GESTÃO MUNICIPAL	29%

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

- R\$ 2.160.797,30 -

PORTARIA GM/MS Nº 1.448/2013 – R\$ 29.277,09



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.448, DE 16 DE JULHO DE 2013

*Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 957/SAS/MS, de 15 de maio de 2008, que institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 718/SAS/MS, de 1º de julho de 2013, que habilita o Hospital Governador Celso Ramos (CNES 2691841) como Unidade de Atenção Especializada em Alta Complexidade em Oftalmologia, e o Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes (CNES 2555646) como Centro de Referência em Oftalmologia, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro anual no montante de R\$ 351.325,16 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

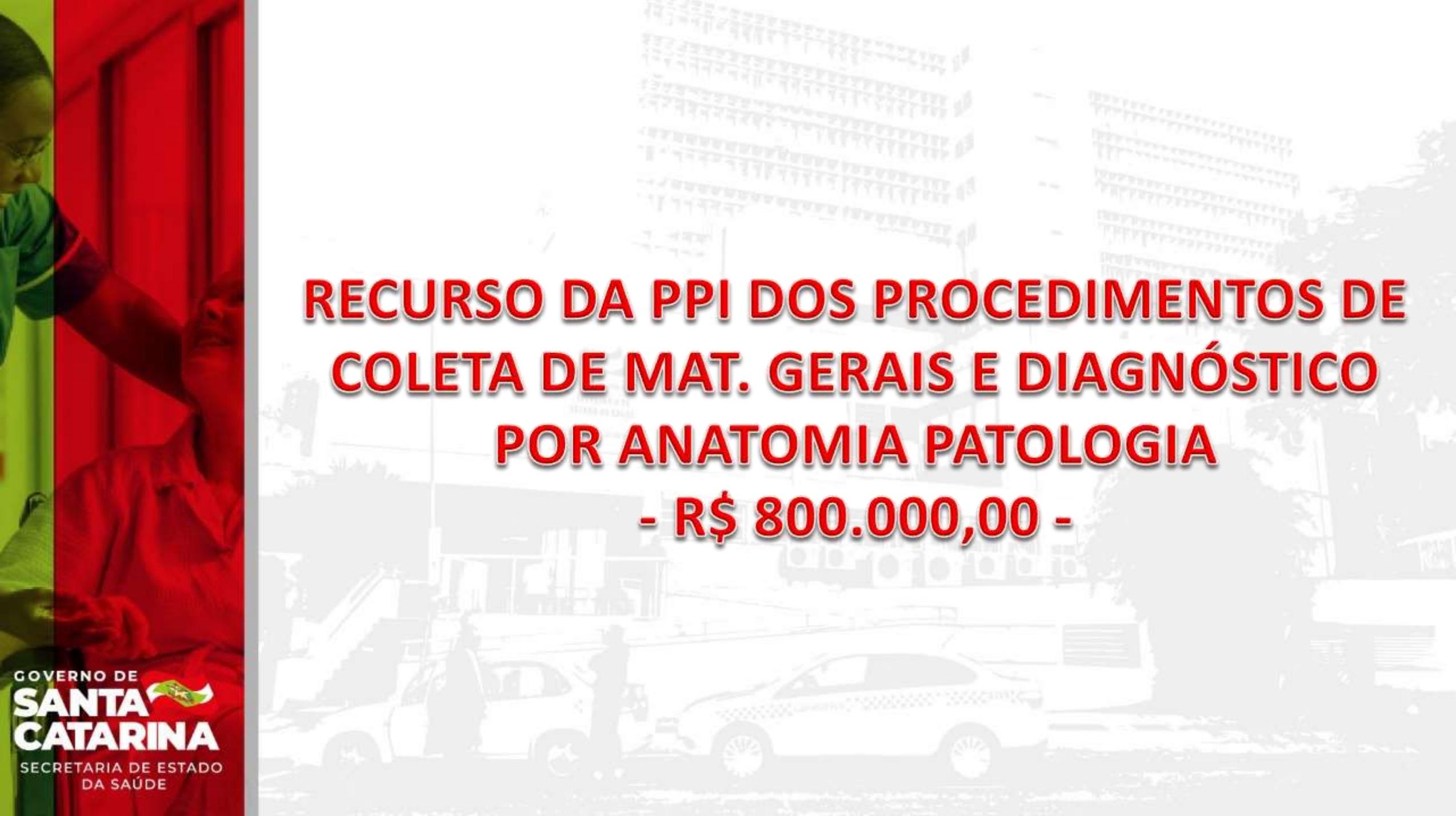
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

- Habilitou o Hospital Governador Celso Ramos como Unidade de Atenção Especializada em Alta Complexidade em Oftalmologia
- Habilitou o Hospital Regional Homero de Miranda Gomes como Centro de Referência em Oftalmologia
- Deliberação 180/CIB/2019 alocou na totalidade na Gestão Estadual para compor o teto das Cirurgias Eletivas

➤ **PROPOSTA:**

➤ **Permanecer na GE**



**RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS DE  
COLETA DE MAT. GERAIS E DIAGNÓSTICO  
POR ANATOMIA PATOLOGIA  
- R\$ 800.000,00 -**

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS DE COLETA DE MAT. GERAIS E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGIA

- R\$ 800.000,00 -

TCGA ONCO

- Previsto no Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Oncologia
- Deliberação 053/CIB/2019 alocou na Gestão Municipal R\$ 1.053.309,90
- Deliberação 180/CIB/2019 alocou R\$ 800.000,00 na Gestão Estadual para compor o teto das Cirurgias Eletivas, permanecendo R\$ 253.309,90 na Gestão Municipal

➤ **PROPOSTA:**

- Retornar ao teto do Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Oncologia para cobrir o déficit dos procedimentos cirúrgicos, radioterapia e quimioterapia, conforme a média de produção do segundo semestre de 2019

Município	Teto Atual	Teto Proposta	Atual X Proposta
Blumenau HSA	1.203.056,51	1.238.767,78	(35.711,27)
Blumenau HSI	446.000,01	648.667,90	(202.667,89)
Chapecó	1.631.075,15	1.746.665,02	(115.589,87)
Criciúma	1.616.547,57	1.585.179,26	31.368,32
Florianópolis HC	38.787,12	103.316,83	(64.529,71)
Itajaí	832.830,84	872.009,55	(39.178,71)
Jaraguá do Sul	619.267,18	620.740,90	(1.473,71)
Joinville HMSJ	1.215.988,12	1.289.340,39	(73.352,27)
Rio do Sul	293.102,72	476.694,33	(183.591,62)
São Bento do Sul	138.642,85	267.848,48	(129.205,63)
Joaçaba	1.377.317,55	1.401.903,76	(24.586,21)
Porto União	394.666,80	398.693,98	(4.027,18)
Tubarão	728.130,01	758.805,65	(30.675,64)
Florianópolis CEPON	1.705.675,40	1.828.029,02	(122.353,62)
Florianópolis HGCR	31.661,51	86.255,19	(54.593,68)
Florianópolis MCD	55.574,28	40.807,85	14.766,43
Florianópolis HIUG	295.114,77	256.662,51	38.452,27
Florianópolis HU	373.093,53	330.049,58	43.043,95
Joinville HMIJAF	74.022,04	93.847,44	(19.825,40)
Lages HMTR	762.158,51	602.372,97	159.785,54
<b>Total</b>	<b>13.832.712,46</b>	<b>14.646.658,36</b>	<b>(813.945,89)</b>

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS DE COLETA DE MAT. GERAIS E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGIA - R\$ 800.000,00 -

## COLETA DE MATERIAL - GERAIS – 02.01B

- Avaliação do período de janeiro a dezembro de 2019, conforme os tetos estabelecidos em deliberação
- Não foram consideradas as produções dos UNACON`s, (o teto está previsto no TCGA)
- **PROPOSTA:**
  - Retificar parâmetro, passando o teto de R\$ 202.991,68 para R\$ 63.757,00

COLETA DE MATERIAL - GERAIS - 02.01B				
Competência	Teto	Deliberação	Produção	Teto x Produção
jan/19	99.694,13	200/2016	52.931,09	46.763,04
fev/19	99.694,13	200/2016	51.886,90	47.807,23
mar/19	99.694,13	200/2016	54.407,81	45.286,32
abr/19	99.694,13	200/2016	69.985,78	29.708,35
mai/19	523.021,45	053/2019	70.963,54	452.057,91
jun/19	523.021,45	053/2019	63.920,44	459.101,01
jul/19	523.021,45	053/2019	68.096,91	454.924,54
ago/19	523.021,45	053/2019	57.858,32	465.163,13
set/19	202.991,68	180/2019	66.750,16	136.241,52
out/19	202.991,68	180/2019	64.431,83	138.559,85
nov/19	202.991,68	180/2019	61.748,28	141.243,40
dez/19	202.991,68	180/2019	51.586,52	151.405,16
<b>Média</b>			<b>61.129,20</b>	<b>141.862,48</b>

# RECURSO DA PPI DOS PROCEDIMENTOS DE COLETA DE MAT. GERAIS E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGIA - R\$ 800.000,00 -

## DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA – 02.03A

- Avaliação do período de janeiro a dezembro de 2019, conforme os tetos estabelecidos em deliberação
- Não foram consideradas as produções dos UNACON`s, (o teto está previsto no TCGA)
- **PROPOSTA:**
  - Retificar parâmetro, passando o teto de R\$ 450.842,16 para R\$ 590.076,84

DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA - 02.03A				
Competência	Teto	Deliberação	Produção	Teto x Produção
jan/19	295.895,84	200/2016	359.913,45	-64.017,61
fev/19	295.895,84	200/2016	391.547,44	-95.651,60
mar/19	295.895,84	200/2016	418.268,58	-122.372,74
abr/19	295.895,84	200/2016	515.963,45	-220.067,61
mai/19	930.888,45	053/2019	527.902,12	402.986,33
jun/19	930.888,45	053/2019	441.546,17	489.342,28
jul/19	930.888,45	053/2019	638.455,94	292.432,51
ago/19	930.888,45	053/2019	515.101,61	415.786,84
set/19	450.842,16	180/2019	606.981,19	-156.139,03
out/19	450.842,16	180/2019	623.722,92	-172.880,76
nov/19	450.842,16	180/2019	575.577,64	-124.735,48
dez/19	450.842,16	180/2019	455.165,96	-4.323,80
<b>Média</b>			<b>565.361,93</b>	<b>-114.519,77</b>



**RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº  
838/2018  
- R\$ 1.416.605,18 -**

# RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 838/2018

- R\$ 1.416.605,18 -

## ➤ PROPOSTA:

- Atualizar a PPI de Assistência Hospitalar na Média Complexidade + Alta Demais
- Somar o recurso da proposta da Portaria GM/MS nº 3.011/2017 – R\$ 860.641,51

## ➤ Justificativa para não atualizar algumas Altas Complexidades conforme série histórica 2019:

- Neurocirurgia 04.03 – impacto geral positivo e diminuição ainda maior do parâmetro
- Cardiologia 04.06 – recém atualizada as referências
- Ortopedia 04.08 - impacto geral positivo e diminuição ainda maior do parâmetro
- Oncologia 04.16 – proposta atualizar com o remanejamento da coleta/anátomo

Soma das 2 propostas R\$ 2.277.246,69

# RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 838/2018

- R\$ 1.416.605,18 -

## ATUALIZAÇÃO DA PPI HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE + ALTA DEMAIS

GESTÃO	ATUAL					
	MÉDIA COMPLEXIDADE		AC DEMAIS		TOTAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
GESTÃO ESTADUAL	12.484	R\$ 10.086.727,21	201	R\$ 699.404,47	12.685	R\$ 10.786.131,68
GESTÃO ESTADUAL/SES	8.789	R\$ 8.823.873,22	345	R\$ 931.947,98	9.134	R\$ 9.755.821,20
GESTÃO MUNICIPAL	14.206	R\$ 16.225.672,00	573	R\$ 1.837.437,37	14.779	R\$ 18.063.109,37
	<b>35.480</b>	<b>R\$ 35.136.272,43</b>	<b>1.118</b>	<b>R\$ 3.468.789,82</b>	<b>36.597</b>	<b>R\$ 38.605.062,25</b>

GESTÃO	PROPOSTA					
	MÉDIA COMPLEXIDADE		AC DEMAIS		TOTAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
GESTÃO ESTADUAL	13.171	R\$ 11.476.334,90	300	R\$ 1.023.790,30	13.471	R\$ 12.500.125,20
GESTÃO ESTADUAL/SES	9.583	R\$ 9.783.521,69	394	R\$ 1.168.933,66	9.977	R\$ 10.952.455,35
GESTÃO MUNICIPAL	14.560	R\$ 17.081.849,89	732	R\$ 2.192.419,25	15.291	R\$ 19.274.269,14
	<b>37.314</b>	<b>R\$ 38.341.706,48</b>	<b>1.425</b>	<b>R\$ 4.385.143,21</b>	<b>38.739</b>	<b>R\$ 42.726.849,68</b>

GESTÃO	IMPACTO					
	MÉDIA COMPLEXIDADE		AC DEMAIS		TOTAL	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
GESTÃO ESTADUAL	(687)	-R\$ 1.389.607,69	(99)	-R\$ 324.385,83	(786)	-R\$ 1.713.993,51
GESTÃO ESTADUAL/SES	(794)	-R\$ 959.648,47	(49)	-R\$ 236.985,69	(843)	-R\$ 1.196.634,15
GESTÃO MUNICIPAL	(353)	-R\$ 856.177,89	(159)	-R\$ 354.981,88	(512)	-R\$ 1.211.159,77
	<b>(1.835)</b>	<b>-R\$ 3.205.434,05</b>	<b>(307)</b>	<b>-R\$ 916.353,39</b>	<b>(2.141)</b>	<b>-R\$ 4.121.787,43</b>

# RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 838/2018

- R\$ 1.416.605,18 -

## NEUROCIRURGIA 04.03.01-06/08

Município	Gestão	Teto Atual Físico	Teto Atual Financeiro	Procedimentos 04.03.01-06/08	Procedimento 04.15.02.007-7	Procedimento 04.15.01.001-2 CID VI	Procedimentos 04.08 CID (C00/C97 e D37/D48)	Teto Proposta Físico (Parâmetro 12)	Teto Proposta Financeiro	Atual X Proposta
Blumenau HSI	GM	13	78.408,72	8.639,76	45.838,69	-	6.316,00	6	48.162,46	30.246,26
Chapecó	GM	26	156.656,38	15.530,25	128.891,57	2.896,14	3.718,71	22	143.599,25	13.057,13
Concórdia	GM	4	9.936,38	4.272,27	3.117,91	1.047,09	-	4	8.437,27	1.499,11
Criciúma	GM	16	113.207,08	2.724,07	103.430,15	-	262,21	13	105.892,01	7.315,07
Itajaí	GM	15	96.950,09	7.553,77	38.804,68	13.734,17	-	10	60.092,62	36.857,47
Jaraguá do Sul HSJ	GM	23	155.976,27	9.590,07	52.214,17	-	937,46	12	60.866,77	95.109,50
Joinville HMSJ	GM	21	83.521,44	21.269,07	42.194,07	-	1.746,14	19	61.716,99	21.804,45
Lages HNRP	GM	12	37.324,00	5.075,96	-	12.154,80	-	6	17.230,76	20.093,24
Rio do Sul HRAVI	GM	2	13.810,31	3.066,09	955,63	7.922,12	500,44	2	11.443,39	2.366,92
Caçador	GE	8	22.851,52	43.119,12	-	2.854,62	-	27	45.973,74	(23.122,22)
Joaçaba	GE	20	74.976,79	1.761,49	31.083,40	3.392,34	1.017,35	5	35.219,87	39.756,92
Mafra HSVP	GE	1	1.901,05	30.812,13	63.293,62	263,07	-	16	94.368,82	(92.467,77)
Tubarão	GE	27	71.189,96	31.446,51	46.820,30	1.292,78	3.706,29	26	75.853,30	(4.663,34)
Florianópolis HGCR	GE/SES	56	156.062,64	90.751,31	11.566,25	8.983,44	30.314,07	22	80.986,93	75.075,71
Florianópolis HIJG	GE/SES	5	19.058,30	15.354,53	6.355,05	-	5.346,98	5	16.362,60	2.695,70
Joinville HMIJAF	GE/SES	2	6.849,31	14.209,24	-	2.752,08	3.160,80	4	13.800,53	(6.951,22)
<b>Total</b>		<b>251</b>	<b>1.098.680,24</b>	<b>305.175,61</b>	<b>574.565,48</b>	<b>57.292,66</b>	<b>57.026,45</b>	<b>195</b>	<b>880.007,29</b>	<b>218.672,95</b>

# RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 838/2018

- R\$ 1.416.605,18 -

NEUROENDO 04.03.07

Município	Gestão	Teto Atual Físico	Teto Atual Financeiro	Teto Proposta Físico	Teto Proposta Financeiro	Atual X Proposta
Blumenau HSI	GM	10	130.151,42	6	81.248,18	48.903,24
Criciúma	GM	1	14.208,26	1	19.255,39	(5.047,13)
Itajaí	GM	2	28.723,01	1	14.756,51	13.966,50
Joinville HMSJ	GM	5	65.133,92	4	27.315,45	37.818,47
Lages HNRP	GM	2	30.030,63	2	16.729,88	13.300,75
Florianópolis HGCR	GE/SES	4	48.706,50	3	30.625,15	18.081,35
<b>Total</b>		<b>24</b>	<b>316.953,74</b>	<b>16</b>	<b>189.930,56</b>	<b>127.023,18</b>

# RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 838/2018

- R\$ 1.416.605,18 -

## ORTOPEDIA 04.08

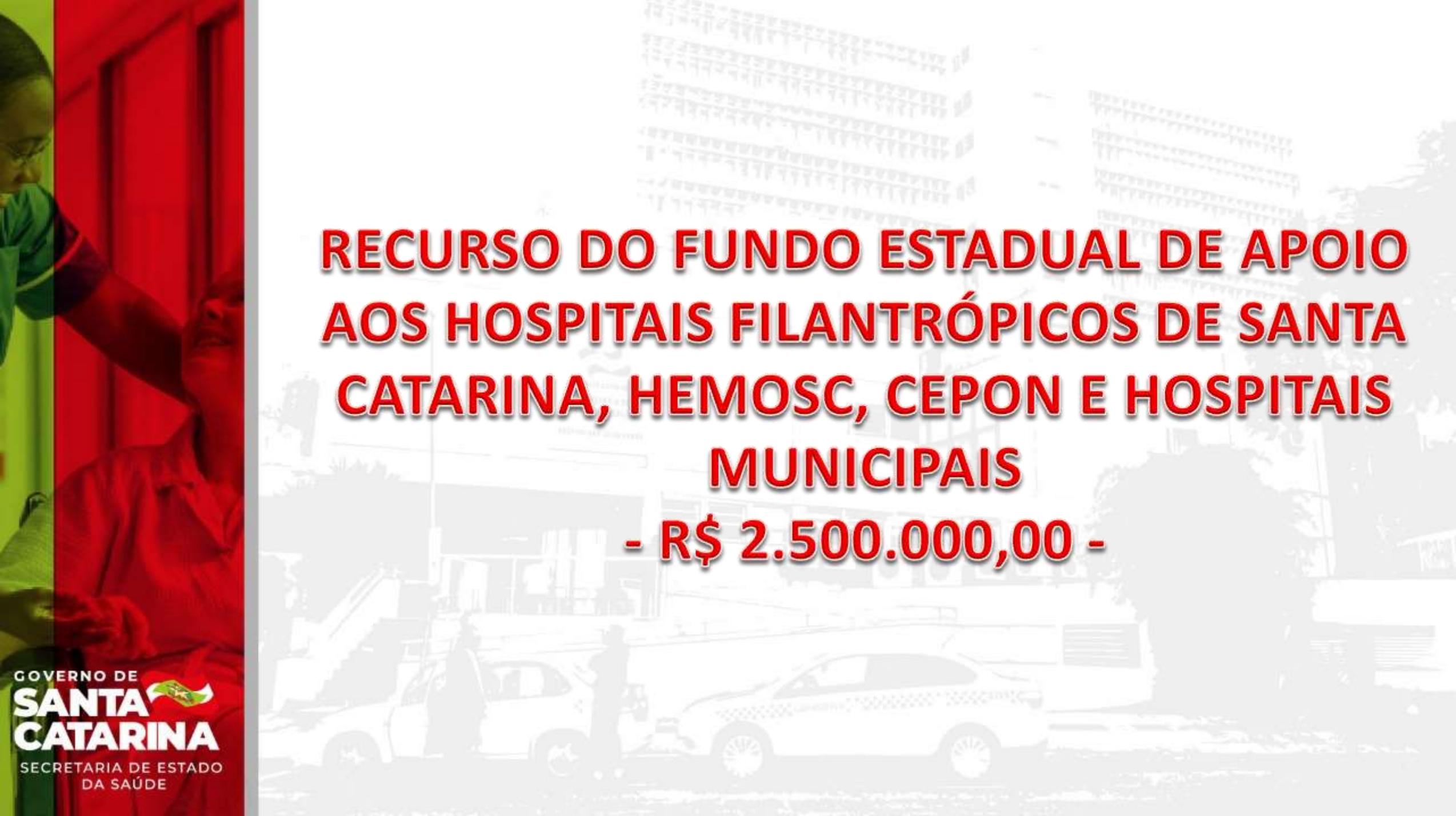
Município	Gestão	Teto Atual Físico	Teto Atual Financeiro	Procedimentos 04.08	Procedimento 04.15.02.006-9	Procedimento 04.15.01.001-2 CID XIII	Procedimentos 04.08 CID (C00/C97 e D37/D48)	Teto Proposta Físico	Teto Proposta Financeiro	Atual X Proposta
Blumenau HSA	GM	14	87.251,36	51.796,61	31.517,92	10.568,46	-	16	93.882,99	(6.631,63)
Chapecó	GM	21	120.988,51	56.282,72	5.580,48	22.601,91	185,66	17	84.279,44	36.709,07
Concórdia	GM	11	57.707,05	38.674,01	2.940,17	17.729,78	-	13	59.343,96	(1.636,91)
Criciúma	GM	13	89.274,49	75.256,62	4.890,62	-	567,34	14	79.579,89	9.694,60
Itajaí	GM	25	166.014,38	87.452,53	5.730,46	56.672,06	522,89	24	149.332,17	16.682,21
Jaraguá do Sul HSJ	GM	18	140.498,70	134.032,81	1.455,26	144,16	194,19	23	135.438,03	5.060,67
Joinville HMSJ	GM	17	86.574,13	66.789,30	32.532,27	973,82	2.143,10	20	98.152,30	(11.578,17)
Lages HNPS	GM	13	99.327,65	23.111,79	-	177.666,35	-	28	200.778,13	(101.450,48)
Lages HISB	GM	1	1.061,98	675,89	-	-	-	1	675,89	386,10
Caçador	GE	20	152.960,04	36.804,05	-	35.925,82	-	13	72.729,88	80.230,16
Mafra HSVP	GE	7	43.675,96	86.045,60	320,35	-	-	16	86.365,95	(42.689,99)
Tubarão	GE	18	90.717,45	47.123,63	5.086,92	13.523,82	92,83	16	65.641,54	25.075,91
Florianópolis HGCR	GE/SES	23	111.659,33	75.455,31	4.224,42	5.758,84	5.316,76	16	80.121,81	31.537,52
Florianópolis HF	GE/SES	5	21.736,51	8.147,28	-	-	-	3	8.147,28	13.589,23
Florianópolis HIJG	GE/SES	7	21.451,39	20.309,24	16.496,71	1.292,66	192,59	6	37.906,02	(16.454,63)
Joinville HMIJAF	GE/SES	6	40.231,76	44.105,69	-	1.356,97	31,46	6	45.431,20	(5.199,44)
São José HRHMG	GE/SES	7	31.560,85	27.028,96	1.880,45	6.017,14	-	7	34.926,55	(3.365,70)
<b>Total</b>		<b>226</b>	<b>1.362.691,54</b>	<b>879.092,03</b>	<b>112.656,03</b>	<b>350.231,78</b>	<b>9.246,83</b>	<b>237</b>	<b>1.332.733,01</b>	<b>29.958,53</b>

# RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 838/2018

- R\$ 1.416.605,18 -

## ONCOLOGIA 04.16

Município	Teto Atual	Teto Proposta	Atual X Proposta
Blumenau HSA	1.203.056,51	1.238.767,78	(35.711,27)
Blumenau HSI	446.000,01	648.667,90	(202.667,89)
Chapecó	1.631.075,15	1.746.665,02	(115.589,87)
Criciúma	1.616.547,57	1.585.179,26	31.368,32
Florianópolis HC	38.787,12	103.316,83	(64.529,71)
Itajaí	832.830,84	872.009,55	(39.178,71)
Jaraguá do Sul	619.267,18	620.740,90	(1.473,71)
Joinville HMSJ	1.215.988,12	1.289.340,39	(73.352,27)
Rio do Sul	293.102,72	476.694,33	(183.591,62)
São Bento do Sul	138.642,85	267.848,48	(129.205,63)
Joaçaba	1.377.317,55	1.401.903,76	(24.586,21)
Porto União	394.666,80	398.693,98	(4.027,18)
Tubarão	728.130,01	758.805,65	(30.675,64)
Florianópolis CEPON	1.705.675,40	1.828.029,02	(122.353,62)
Florianópolis HGCR	31.661,51	86.255,19	(54.593,68)
Florianópolis MCD	55.574,28	40.807,85	14.766,43
Florianópolis HIJG	295.114,77	256.662,51	38.452,27
Florianópolis HU	373.093,53	330.049,58	43.043,95
Joinville HMIJAF	74.022,04	93.847,44	(19.825,40)
Lages HMTR	762.158,51	602.372,97	159.785,54
<b>Total</b>	<b>13.832.712,46</b>	<b>14.646.658,36</b>	<b>(813.945,89)</b>



**RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO  
AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE SANTA  
CATARINA, HEMOSC, CEPON E HOSPITAIS  
MUNICIPAIS  
- R\$ 2.500.000,00 -**

# RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE SC, HEMOSC, CEPON E HOSP MUNICIPAIS - R\$ 2.500.000,00 -

## PROPOSTA GERAL

➤ Utilização do Recurso:

### 1 - Financiar Procedimentos Hospitalares (Federal e Estadual)

- Cirurgias Hospitalares Faixa Federal
- Prêmio Estadual – Deliberação 182/CIB/2019 retificada pela Deliberação 11/CIB/2020
  - Prêmio Estadual compreende: Prêmio Federal e o Complemento Federal
- Cirurgias Hospitalares Faixa Estadual
- Prêmio Estadual – Deliberação 182/CIB/2019 retificada pela Deliberação 11/CIB/2020

### 2 - Prêmio das Cirurgias Ambulatoriais Faixa Federal e Estadual – Deliberação 182/CIB/2019 retificada pela Deliberação 11/CIB/2020

- As Cirurgias Ambulatoriais serão financiadas pelo Grupo 04.05 realocado aos municípios, pela Portaria GM/MS nº 3.932/2019 e pela sobra de recurso FAEC das Portarias GM/MS nºs 622/2020 e 1.124/2020.

# RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE SC, HEMOSC, CEPON E HOSP MUNICIPAIS - R\$ 2.500.000,00 -

## IMPACTO DE ACORDO COM O DESEMPENHO SETEMBRO A DEZEMBRO 2019 PARA PROPOSTA DA ANTERIOR

### 1 - Procedimentos Hospitalares

#### ➤ Cirurgias Hospitalares Faixa Federal e Prêmio Estadual

GESTÃO	FREQUÊNCIA MENSAL	PROCEDIMENTO MENSAL	PRÊMIO FEDERAL MENSAL	COMPLEMENTO DO PRÊMIO MENSAL	TOTAL MENSAL
GESTÃO ESTADUAL	846	R\$ 480.517,01	R\$ 361.648,30	R\$ 122.951,25	R\$ 965.116,56
GESTÃO MUNICIPAL	735	R\$ 446.835,27	R\$ 209.456,98	R\$ 206.887,02	R\$ 863.179,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.581</b>	<b>R\$ 927.352,28</b>	<b>R\$ 571.105,27</b>	<b>R\$ 329.838,27</b>	<b>R\$ 1.828.295,82</b>

#### ➤ Cirurgias Hospitalares Faixa Estadual e Prêmio Estadual

GESTÃO	FREQUÊNCIA MENSAL	PROCEDIMENTO MENSAL	PRÊMIO ESTADUAL MENSAL	TOTAL
GESTÃO ESTADUAL	96	R\$ 47.482,38	R\$ 41.325,00	R\$ 88.807,38
GESTÃO MUNICIPAL	167	R\$ 117.991,75	R\$ 72.875,00	R\$ 190.866,75
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>R\$ 165.474,13</b>	<b>R\$ 114.200,00</b>	<b>R\$ 279.674,13</b>

# RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE SC, HEMOSC, CEPON E HOSP MUNICIPAIS - R\$ 2.500.000,00 -

## IMPACTO DE ACORDO COM O DESEMPENHO SETEMBRO A DEZEMBRO 2019 PARA PROPOSTA DA ANTERIOR

2 - Prêmio das Cirurgias Ambulatoriais Faixa Estadual e Federal – Deliberação 182/CIB/2019  
retificada pela Deliberação 11/CIB/2020



GESTÃO	FREQUÊNCIA MENSAL	PROCEDIMENTO MENSAL	PRÊMIO ESTADUAL MENSAL	TOTAL
GESTÃO ESTADUAL	575	R\$ 238.997,70	R\$ 172.575,00	R\$ 411.572,70
GESTÃO MUNICIPAL	4	R\$ 175.262,26	R\$ 159.075,00	R\$ 334.337,26
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>R\$ 414.259,96</b>	<b>R\$ 331.650,00</b>	<b>R\$ 745.909,96</b>



GESTÃO	FREQUÊNCIA MENSAL	PROCEDIMENTO MENSAL	PRÊMIO FEDERAL MENSAL	COMPLEMENTO DO PRÊMIO MENSAL	TOTAL MENSAL
GESTÃO ESTADUAL	2.449	R\$ 1.790.599,46	R\$ 8.153,48	R\$ 726.621,53	R\$ 2.525.374,46
GESTÃO MUNICIPAL	1.919	R\$ 1.264.965,69	R\$ 237.596,33	R\$ 339.153,68	R\$ 1.841.715,69
<b>TOTAL</b>	<b>4.368</b>	<b>R\$ 3.055.565,15</b>	<b>R\$ 245.749,80</b>	<b>R\$ 1.065.775,20</b>	<b>R\$ 4.367.090,15</b>

**TOTAL MENSAL R\$ 3.505.395,15**

# FINANCIAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS OFTALMOLÓGICAS - R\$ 5.254.373,48 -

- As Cirurgias Ambulatoriais serão financiadas:
  - Grupo 04.05 realocado aos municípios – Valor mensal
  - Municípios devem remanejar para o Gestor do prestador



04.05 B - Cirurgias Aparelho da Visão CATARATA	12.000	7.716.000,00	643.000,00
04.05 C - Cirurgias Aparelho da Visão OUTRAS	4.200	1.176.504,00	98.042,00

# FINANCIAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS OFTALMOLÓGICAS - R\$ 5.254.373,48 -

## ANÁLISE DO DESEMPENHO SETEMBRO A DEZEMBRO 2019

➤ As Cirurgias Ambulatoriais serão financiadas:

➤ Portaria GM/MS nº 3.932/2019 (NOVA PROPOSTA A SER ENCAMINHADA AO MS – A PARTIR DE JULHO/2020)

GESTOR	FREQUÊNCIA	PROCEDIMENTO	%	PORTARIA 3.932/2019
Estado	9.797	R\$ 7.195.011,75	54,5%	R\$4.649.002,27
420200 Balneário Camboriú	84	R\$ 64.814,40	0,5%	R\$41.879,33
420230 Biguaçu	152	R\$ 117.283,20	0,9%	R\$75.781,65
420240 Blumenau	579	R\$ 361.728,35	2,7%	R\$233.728,03
420290 Brusque	48	R\$ 37.036,80	0,3%	R\$23.931,05
420380 Canoinhas	89	R\$ 68.672,40	0,5%	R\$44.372,15
420420 Chapecó	194	R\$ 121.296,90	0,9%	R\$78.375,07
420430 Concórdia	49	R\$ 37.520,40	0,3%	R\$24.243,52
420460 Criciúma	174	R\$ 186.458,40	1,4%	R\$120.478,68
420540 Florianópolis	1.734	R\$ 1.199.549,55	9,1%	R\$775.079,84
420820 Itajaí	802	R\$ 620.857,95	4,7%	R\$401.162,65
420890 Jaraguá do Sul	123	R\$ 94.906,80	0,7%	R\$61.323,31
420910 Joinville	3.420	R\$ 2.900.795,70	22,0%	R\$1.874.327,14
421150 Nova Trento	131	R\$ 113.679,60	0,9%	R\$73.453,21
421480 Rio do Sul	96	R\$ 74.073,60	0,6%	R\$47.862,09
<b>Total</b>	<b>17.472</b>	<b>R\$ 13.193.685,80</b>	<b>100%</b>	<b>R\$8.525.000,00</b>

➤ Utilizada a série histórica de Cirurgias oftalmológicas de faixa federal no período de setembro a dezembro de 2019, período assumido pela Deliberação 182/CIB/2019.

➤ Não foram considerados os prêmios da oftalmologia retirados pela Portaria GM/MS 3.932/2020 (facectomia e facoemulsificação)



# FINANCIAMENTO DAS CIRURGIAS ELETIVAS OFTALMOLÓGICAS - R\$ 5.254.373,48 -

- As Cirurgias Ambulatoriais serão financiadas pela sobra de recurso FAEC das Portarias GM/MS nºs 622/2020 e 1.124/2020.

GESTOR	DEPÓSITO DA PORTARIA GM/MS Nº 662/2020 FEVEREIRO/2020	DEPÓSITO DA PORTARIA GM/MS Nº 1.124/2020 MARÇO A JUNHO/2020	VALOR DEDUZIDO PARA O ENCONTRO DE CONTAS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/20	SALDO ATÉ JUNHO/2020
GESTÃO ESTADUAL	R\$ 2.559.861,18	R\$ 10.890.097,52	R\$ 2.821.567,56	R\$ 10.628.391,14
GESTÃO MUNICIPAL	R\$ 1.796.138,42	R\$ 8.223.246,64	R\$ 2.092.787,21	R\$ 7.926.597,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.355.999,60</b>	<b>R\$ 19.113.344,16</b>	<b>R\$4.914.354,77</b>	<b>R\$ 18.554.988,99</b>

**TOTAL DO PERÍODO (JULHO A DEZEMBRO/20) - R\$ 31.526.240,90**  
Não estão computados as deduções do EC dos meses de maio e junho/2020

# ANÁLISE DAS PORTARIAS DE RECURSOS PARA CIRURGIAS ELETIVAS 2020 - FAEC

## Janeiro/2020

Portaria GM/MS Nº  
3.932/2019

R\$ 8.525.000,00 (p/ produção)

Utilização do Recurso R\$ 0,00

## Fevereiro/2020

Portaria GM/MS Nº 662/2020

Série histórica 2º semestre 19

Depósito GE R\$ 2.559.861,18

Depósito GM R\$ 1.796.138,42

## Março, Abril, Maio e Junho/2020

Portaria GM/MS Nº 1.124/2020

Série histórica dos últimos 12  
meses

Período 120 dias

Depósito total GE R\$ 10.890.097,52

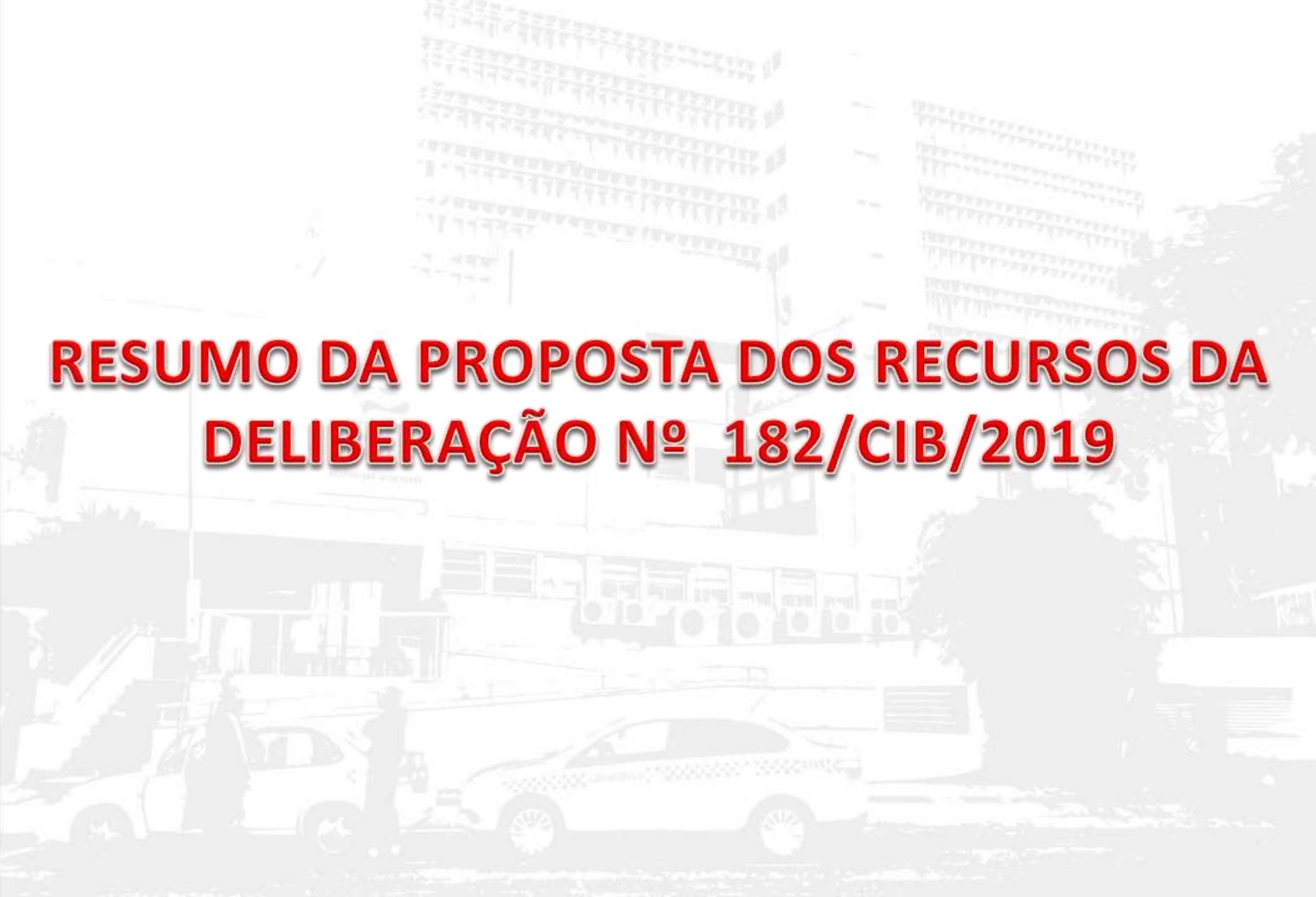
Depósito total GM R\$ 8.223.246,64

## Julho ...

Retorno da

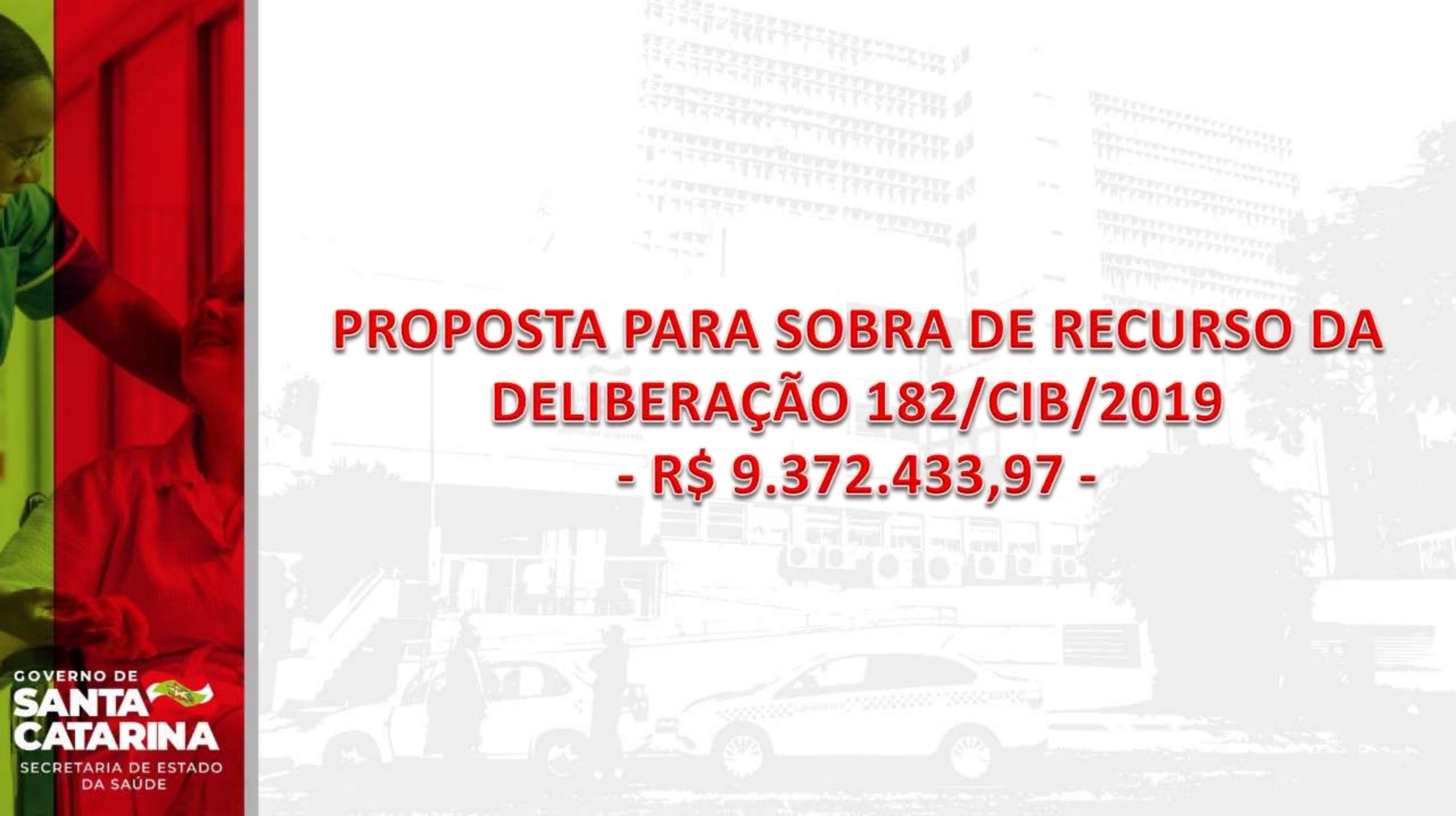
Portaria GM/MS Nº  
3.932/2019

?



# **RESUMO DA PROPOSTA DOS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 182/CIB/2019**





**PROPOSTA PARA SOBRA DE RECURSO DA  
DELIBERAÇÃO 182/CIB/2019  
- R\$ 9.372.433,97 -**

# PROPOSTA PARA SOBRA DE RECURSO DA DELIBERAÇÃO 182/CIB/2019 - R\$ 9.372.433,97 -

Mês/Ano	Campanha de Cirurgias Eletivas 2019/2020			Saldo remanescente da Deliberação nº 182/2019
	Gestão Municipal	Gestão Estadual	Total	R\$ 6.877.402,48
Setembro de 2019	R\$ 2.674.244,53	R\$ 3.866.727,99	R\$ 6.540.972,52	R\$ 336.429,96
Outubro de 2019	R\$ 1.904.531,70	R\$ 4.329.797,33	R\$ 6.234.329,03	R\$ 643.073,45
Novembro de 2019	R\$ 2.901.127,98	R\$ 4.337.407,20	R\$ 7.238.535,18	-R\$ 361.132,70
Dezembro de 2019	R\$ 2.905.960,04	R\$ 2.968.689,17	R\$ 5.874.649,21	R\$ 1.002.753,27
Janeiro de 2020	R\$ 1.819.507,54	R\$ 2.419.289,51	R\$ 4.238.797,05	R\$ 2.638.605,43
Fevereiro de 2020	R\$ 1.304.179,88	R\$ 1.605.572,49	R\$ 2.909.752,37	R\$ 3.967.650,11
Março de 2020	R\$ 654.535,04	R\$ 533.918,37	R\$ 1.188.453,41	R\$ 5.688.949,07
<b>TOTAL</b>	<b>14.164.086,71</b>	<b>20.061.402,06</b>	<b>34.225.488,77</b>	<b>13.916.328,59</b>
<b>EC ONCO jul-set/19 (Del. 59/2020)</b>				<b>2.716.584,74</b>
<b>EC ONCO out-dez/19 (Del. 67/2020)</b>				<b>1.827.309,88</b>
<b>SALDO TOTAL</b>				<b>9.372.433,97</b>

# DÍVIDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PRODUÇÃO 2018 E 2019 DE CIRURGIAS ELETIVAS REPASSE PROPORCIONAL

Município/Estado	% em Relação a Dívida do MS	Saldo remanescente da Deliberação nº 182/2019 até março/2020	
		R\$	R\$
			<b>9.372.433,97</b>
420200 Balneário Camboriú	2,02%	R\$	189.266,01
420230 Biguaçu	0,04%	R\$	3.461,07
420240 Blumenau	4,77%	R\$	446.991,47
420290 Brusque	2,13%	R\$	199.969,19
420320 Camboriú	1,21%	R\$	112.942,49
420380 Canoinhas	0,23%	R\$	21.622,15
420420 Chapecó	0,96%	R\$	90.174,48
420430 Concórdia	0,19%	R\$	18.216,11
420460 Criciúma	2,27%	R\$	212.664,95
420540 Florianópolis	13,64%	R\$	1.278.484,78
420590 Gaspar	0,85%	R\$	79.713,17
420750 Indaial	0,50%	R\$	47.141,36
420820 Itajaí	1,36%	R\$	127.021,27
420830 Itapema	0,80%	R\$	75.359,80
420890 Jaraguá do Sul	4,53%	R\$	424.548,73
420910 Joinville	11,03%	R\$	1.033.607,84
420930 Lages	0,60%	R\$	56.252,89
420940 Laguna	0,11%	R\$	10.628,05
420960 Lauro Muller	0,03%	R\$	2.678,32
421000 Luiz Alves	0,00%	R\$	-
421030 Major Vieira	0,04%	R\$	3.739,25
421130 Navegantes	0,17%	R\$	15.616,41
421150 Nova Trento	1,18%	R\$	110.848,40
421170 Orleans	0,02%	R\$	2.233,29
421420 Quilombo	0,02%	R\$	1.484,56
421480 Rio do Sul	0,78%	R\$	72.843,04
421500 Rio Negrinho	0,35%	R\$	33.098,13
421580 São Bento do Sul	0,00%	R\$	214,71
421750 Seara	0,15%	R\$	14.378,31
421830 Três Barras	0,01%	R\$	634,89
421900 Urussanga	0,07%	R\$	6.291,18
Estado	49,94%	R\$	4.680.307,70
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>9.372.433,97</b>

Gestão	Dívida Total	%
Estadual	R\$ 16.694.595,54	49,94%
Municipal	R\$ 16.736.752,25	50,06%
	<b>R\$ 33.431.347,79</b>	<b>100,00%</b>

# DÍVIDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PRODUÇÃO 2019 DE CIRURGIAS ELETIVAS REPASSE PROPORCIONAL

Município/Estado	% em Relação a Dívida do MS	Saldo remanescente da Deliberação nº 182/2019 até março/2020	
		R\$	9.372.433,97
420200 Balneário Camboriú	1,16%	R\$	108.645,00
420240 Blumenau	4,59%	R\$	429.747,23
420290 Brusque	0,62%	R\$	58.572,98
420320 Camboriú	0,34%	R\$	31.483,49
420380 Canoinhas	0,23%	R\$	21.878,40
420420 Chapecó	1,20%	R\$	112.118,48
420460 Criciúma	2,67%	R\$	249.935,53
420540 Florianópolis	15,51%	R\$	1.453.593,00
420590 Gaspar	0,58%	R\$	54.287,59
420750 Indaial	0,51%	R\$	47.639,42
420820 Itajaí	0,88%	R\$	82.936,08
420830 Itapema	0,37%	R\$	34.671,55
420890 Jaraguá do Sul	3,70%	R\$	347.061,29
420910 Joinville	11,14%	R\$	1.043.868,25
420930 Lages	0,81%	R\$	76.047,65
420940 Laguna	0,02%	R\$	1.422,82
421030 Major Vieira	0,05%	R\$	4.611,70
421130 Navegantes	0,00%	R\$	217,38
421150 Nova Trento	0,19%	R\$	17.968,02
421170 Orleans	0,02%	R\$	1.562,12
421420 Quilombo	0,02%	R\$	1.682,85
421480 Rio do Sul	0,61%	R\$	57.319,76
421500 Rio Negrinho	0,25%	R\$	23.612,18
421580 São Bento do Sul	0,00%	R\$	264,81
421750 Seara	0,11%	R\$	10.156,22
421830 Três Barras	0,01%	R\$	783,03
421900 Urussanga	0,12%	R\$	10.865,05
Estado	54,30%	R\$	5.089.482,08
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>9.372.433,97</b>

Gestão	Dívida Total	%
Estadual	R\$ 14.719.686,58	54,30%
Municipal	R\$ 12.387.057,94	45,70%
	<b>R\$ 27.106.744,52</b>	<b>100,00%</b>

## **SOBRA DOS MESES DE ABRIL À JUNHO 2020**

### **➤ PROPOSTA:**

- Pagar o excedente dos Encontros de Contas da Oncologia do 1º e 2º trimestre de 2020
- Restante aplicar a proporcionalidade da dívida de cirurgias eletivas junto ao Ministério da Saúde



**GRACE ELLA BERENHAUSER**

**GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E  
REGULAÇÃO**



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

